



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



L E I N° 3.840/2001

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ,
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de "**RUA VENDELINO PIRES FERREIRA**", a rua de nº 09, existente no Loteamento Jardim Pindorama, com 124,00 metros de extensão, conforme mapa apenso.

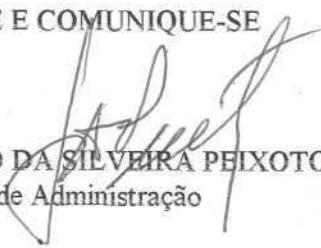
ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

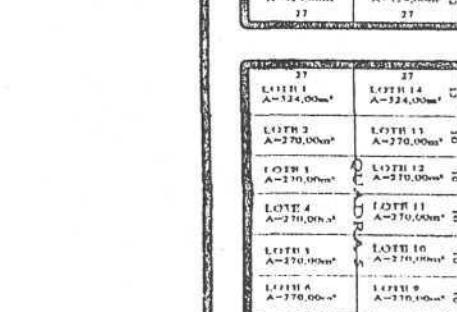
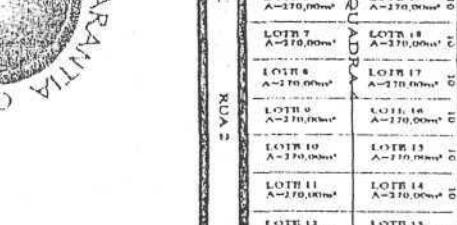
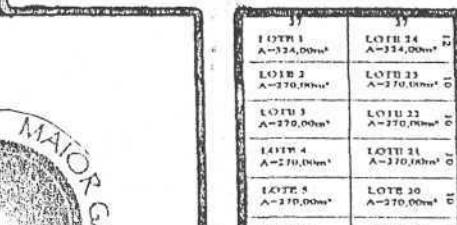
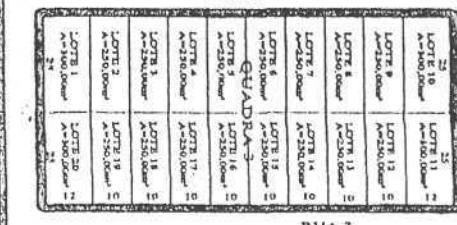
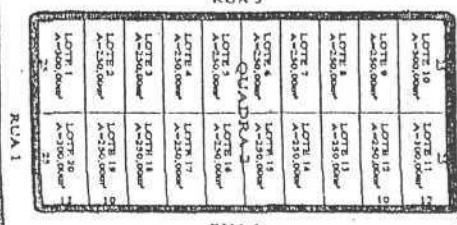
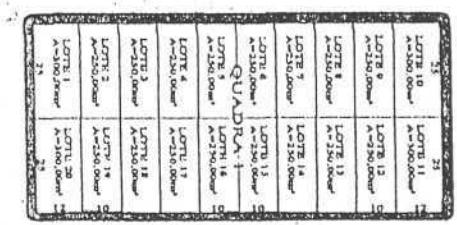
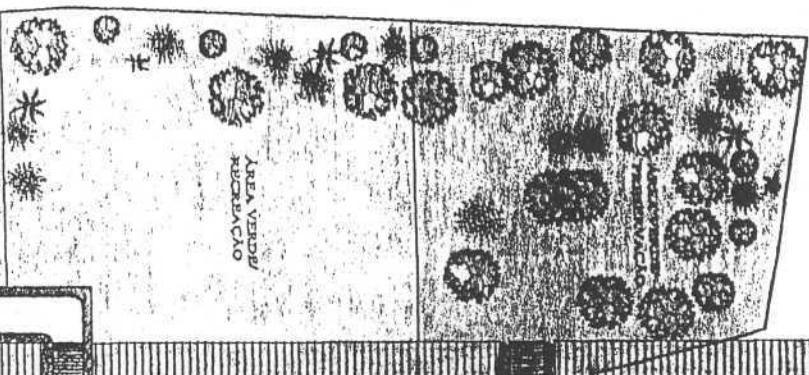
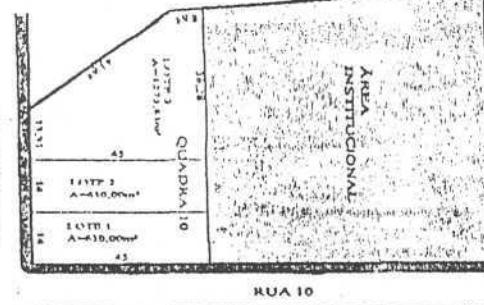
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de novembro de 2001


JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração

ÁREA VERDE DO
LOTABAMENTO ALVORADA



O imóvel nas suas co
Av. Francisco J. Lopes, 986 - Stº Antônio
Fone: 662 3023 / Fax: 66
CNPJ / F 01.561.390/0001-01



EXECUÇÃO E VENDAS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS
PROTOCOLO N° 1352

EM 19/11/01

PROJETO DE LEI N° 207/2001

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS

PROCESSO N° APROVADO

Presidente _____

Secretário _____

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA
NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

ARTIGO 1º - Fica denominada de "**RUA VENDELINO PIRES FERREIRA**", a Rua de nº 09, existente no Loteamento Jardim Pindorama, com 124,00 metros de extensão, conforme mapa apenso.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, 19 de novembro de 2001.

Ver. CRÊNCIO MACHADO RAMOS - PDT

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS
Comissão de Constituição, Justiça,
Educação, Saúde, Ação Social e
Meio Ambiente.

EM 19/11/01

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS
Comissão de Finanças, Orçamento,
Obras e Serviços Públicos.

EM 26/11/01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS
PROTOCOLO Nº 1352

EM 19/11/01

PROJETO DE LEI Nº 207 /2001

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS

PROCESSO Nº _____
APROVADO

Presidente _____

Secretary _____

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA
NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

ARTIGO 1º - Fica denominada de "**RUA VENDELINO PIRES FERREIRA**", a Rua de nº 09, existente no Loteamento Jardim Pindorama, com 124,00 metros de extensão, conforme mapa apenso.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, 19 de novembro de 2001.

Ver. ORÊNCIO MACHADO RAMOS – PDT

*ok
sbt/sep*

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS
Comissão de Constituição, Justiça,
Educação, Saúde, Ação Social e
Meio Ambiente.

EM 19/11/01

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS
Comissão de Finanças, Orçamento,
Obras e Serviços Públicos.

EM 26/11/01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES

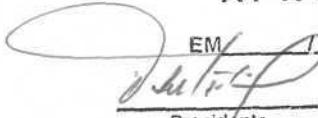
CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS
PROTOCOLO N° 1352

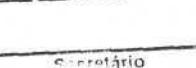
EM 19 / 11 / 01 

PROJETO DE LEI N° 207 /2001

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS

PROCESSO N° APROVADO


EM _____
Presidente



Secretário

**"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA
NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

ARTIGO 1º - Fica denominada de "**RUA VENDELINO PIRES FERREIRA**", a Rua de nº 09, existente no Loteamento Jardim Pindorama, com 124,00 metros de extensão, conforme mapa anexo.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, 19 de novembro de 2001.

Ver. ORÉNCIO MACHADO RAMOS – PDT

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS
Comissão de Constituição, Justiça,
Educação, Saúde, Ação Social e
Meio Ambiente.

EM 19 / 11 / 01

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS
Comissão de Finanças, Orçamento,
Obras e Serviços Públicos.

EM 26 / 11 / 01

VENDELINO PIRES FERREIRA

NASCIDO NO 4º DISTRITO, ROLANTINHO, EM SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA E APÓS O CASAMENTO PASSANDO A RESIDIR EM MONJOLO, 1º DISTRITO, ATÉ O SEU FALECIMENTO.

AGRICULTOR NA REGIÃO, PRINCIPALMENTE COM CULTURA DO ARROZ NO VALE DO RIO DOS SINOS COM O ARROIO GRANDE.

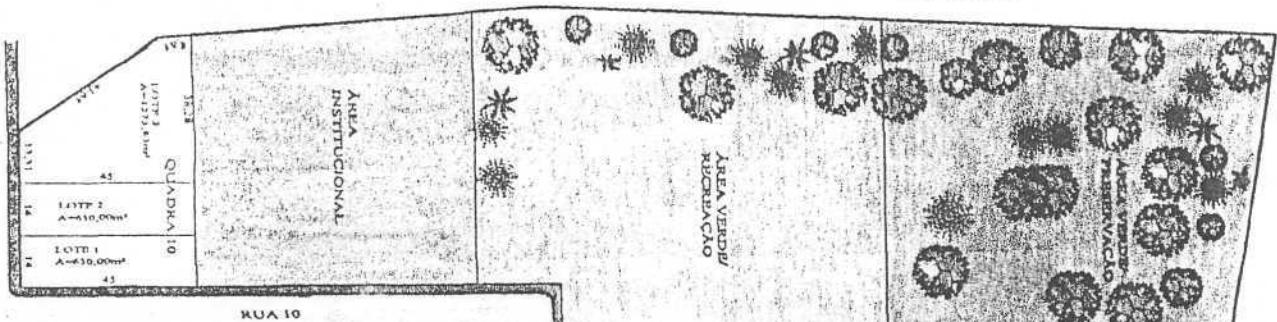
DEDICOU-SE POR MUITO TEMPO, COMO DIZEM HOJE, UM VOLUNTÁRIO QUE PRESTAVA RELEVANTES SERVIÇOS À PREFEITURA MUNICIPAL E A PRÓPRIA COMUNIDADE, DESEMPENHANDO O TRABALHO DE CAPATAZ NOS SERVIÇOS DE PAGAMENTOS DOS IMPOSTOS RURAIS, CHAMADO DE RESIDÊNCIA, APLICADOS NAS ESTRADAS DA ÉPOCA.

TAMBÉM DESEMPENHAVA UMA FUNÇÃO QUE TINHA O TÍTULO DE INSPECTOR DE QUARTEIRÃO, QUE NADA MAIS ERA COMO HOJE OS JUÍZES DE PEQUENAS CAUSAS, COMO CONCILIADOR, PROCURANDO ACERTAR SEMPRE BRIGAS DE VIZINHOS EM DIVISAS DE TERRAS, PROBLEMAS COM ANIMAIS, ACERTOS FINANCEIROS, ETC.

PORTANTO FOI UM HOMEM DE ESPÍRITO PÚBLICO COMUNITÁRIO.

ANTONIO NAZIR FERREIRA

**ÁREA VERDE DO
LOTAMENTO ALVORADA**



EXECUÇÃO E VENDAS



O imóvel nas suas con-

Av. Francisco J. Lopes, 986 - Sto Antônio
Fone: 662-3023 / Fax: 662-
662-01561-3990/662-01561-3990

Av. Francisco J. Lopes, 986 - S^o Antônio

O imóvel nas suas con-
dições de compra e venda
EMURGAR

LOT#	QTY	LOT#	QTY
LOT# 10 A-100,000pc	10	LOT# 11 A-100,000pc	10
LOT# 9 A-150,000pc	10	LOT# 12 A-150,000pc	10
LOT# 8 A-250,000pc	10	LOT# 13 A-250,000pc	10
LOT# 7 A-350,000pc	10	LOT# 14 A-250,000pc	10
LOT# 6 A-350,000pc	10	LOT# 15 A-250,000pc	10
QUADRA-1 A-250,000pc	10	LOT# 16 A-250,000pc	10
LOT# 5 A-250,000pc	10	LOT# 17 A-250,000pc	10
LOT# 4 A-250,000pc	10	LOT# 18 A-250,000pc	10
LOT# 3 A-250,000pc	10	LOT# 19 A-250,000pc	10
LOT# 2 A-250,000pc	10	LOT# 20 A-250,000pc	10
LOT# 1 A-250,000pc	10	LOT# 21 A-250,000pc	10

23	LOTTI 10 K=500.000,-	LOTTI 11 K=500.000,-
24	LOTTI 12 K=500.000,-	LOTTI 13 K=500.000,-
25	LOTTI 14 K=500.000,-	LOTTI 15 K=500.000,-
26	LOTTI 16 K=500.000,-	LOTTI 17 K=500.000,-
27	LOTTI 18 K=500.000,-	LOTTI 19 K=500.000,-
28	LOTTI 20 K=500.000,-	LOTTI 21 K=500.000,-

33	34
LOTTE 1 A-324,00m ²	LOTTE 24 A-324,00m ²
LOTTE 2 A-270,00m ²	LOTTE 23 A-270,00m ²
LOTTE 3 A-270,00m ²	LOTTE 22 A-270,00m ²
LOTTE 4 A-270,00m ²	LOTTE 21 A-270,00m ²
LOTTE 5	LOTTE 20

LOT# 6 A-270,00m ²	LOT# 19 A-270,00m ²
LOT# 7 A-270,00m ²	LOT# 8 A-270,00m ²
LOT# 9 A-270,00m ²	LOT# 17 A-270,00m ²
LOT# 10 A-270,00m ²	LOT# 16 A-270,00m ²
LOT# 11 A-270,00m ²	LOT# 15 A-270,00m ²
	LOT# 14

LOT# 12 A=324,00m ²	LOT# 13 A=324,00m ²
27	27
LOT# 1 A=324,00m ²	LOT# 14 A=324,00m ²
27	27
LOT# 2 A=270,00m ²	LOT# 11 A=270,00m ²
27	27
LOT# 3 A=270,00m ²	LOT# 12 A=270,00m ²
27	27

11	11.55	25.67	
12	LOT# 1 A=111.00m ²	17.46	
13	LOT# 2 A=214.75m ²	21.49	
14	LOT# 3 A=214.75m ²	21.49	
15	LOT# 4 A=250.00m ²	25.66	
16	LOT# 5 A=274.05m ²	26.22	
17	LOT# 6 A=297.75m ²	30.06	
18	LOT# 7 A=321.40m ²	33.49	
19	LOT# 8 A=345.05m ²	33.49	
20	LOT# 9 A=368.70m ²	34.09	
21	18.05	QUADRAT B	
22	LOT# 10 A=297.30m ²	30	
23	LOT# 11 A=304.00m ²	30	
24	LOT# 12 A=100.00m ²	30	
25	LOT# 13 A=100.00m ²	30	
26	LOT# 14 A=100.00m ²	30	
27	LOT# 15 A=160.00m ²	30	
28		10	
29		10	
30		10	
31		10	
32		10	
33		10	
34		10	
35		10	
36		10	
37		10	
38		10	
39		10	
40		10	
41		10	
42		10	
43		10	
44		10	
45		10	
46		10	
47		10	
48		10	
49		10	
50		10	
51		10	
52		10	
53		10	
54		10	
55		10	
56		10	
57		10	
58		10	
59		10	
60		10	
61		10	
62		10	
63		10	
64		10	
65		10	
66		10	
67		10	
68		10	
69		10	
70		10	
71		10	
72		10	
73		10	
74		10	
75		10	
76		10	
77		10	
78		10	
79		10	
80		10	
81		10	
82		10	
83		10	
84		10	
85		10	
86		10	
87		10	
88		10	
89		10	
90		10	
91		10	
92		10	
93		10	
94		10	
95		10	
96		10	
97		10	
98		10	
99		10	
100		10	
101		10	
102		10	
103		10	
104		10	
105		10	
106		10	
107		10	
108		10	
109		10	
110		10	
111		10	
112		10	
113		10	
114		10	
115		10	
116		10	
117		10	
118		10	
119		10	
120		10	
121		10	
122		10	
123		10	
124		10	
125		10	
126		10	
127		10	
128		10	
129		10	
130		10	
131		10	
132		10	
133		10	
134		10	
135		10	
136		10	
137		10	
138		10	
139		10	
140		10	
141		10	
142		10	
143		10	
144		10	
145		10	
146		10	
147		10	
148		10	
149		10	
150		10	
151		10	
152		10	
153		10	
154		10	
155		10	
156		10	
157		10	
158		10	
159		10	
160		10	
161		10	
162		10	
163		10	
164		10	
165		10	
166		10	
167		10	
168		10	
169		10	
170		10	
171		10	
172		10	
173		10	
174		10	
175		10	
176		10	
177		10	
178		10	
179		10	
180		10	
181		10	
182		10	
183		10	
184		10	
185		10	
186		10	
187		10	
188		10	
189		10	
190		10	
191		10	
192		10	
193		10	
194		10	
195		10	
196		10	
197		10	
198		10	
199		10	
200		10	
201		10	
202		10	
203		10	
204		10	
205		10	
206		10	
207		10	
208		10	
209		10	
210		10	
211		10	
212		10	
213		10	
214		10	
215		10	
216		10	
217		10	
218		10	
219		10	
220		10	
221		10	
222		10	
223		10	
224		10	
225		10	
226		10	
227		10	
228		10	
229		10	
230		10	
231		10	
232		10	
233		10	
234		10	
235		10	
236		10	
237		10	
238		10	
239		10	
240		10	
241		10	
242		10	
243		10	
244		10	
245		10	
246		10	
247		10	
248		10	
249		10	
250		10	
251		10	
252		10	
253		10	
254		10	
255		10	
256		10	
257		10	
258		10	
259		10	
260		10	
261		10	
262		10	
263		10	
264		10	
265		10	
266		10	
267		10	
268		10	
269		10	
270		10	
271		10	
272		10	
273		10	
274		10	
275		10	
276		10	
277		10	
278		10	
279		10	
280		10	
281		10	
282		10	
283		10	
284		10	
285		10	
286		10	
287		10	
288		10	
289		10	
290		10	
291		10	
292		10	
293		10	
294		10	
295		10	
296		10	
297		10	
298		10	
299		10	
300		10	
301		10	
302		10	
303		10	
304		10	
305		10	
306		10	
307		10	
308		10	
309		10	
310		10	
311		10	
312		10	
313		10	
314		10	
315		10	
316		10	
317		10	
318		10	
319		10	
320		10	
321		10	
322		10	
323		10	
324		10	
325		10	
326		10	
327		10	
328		10	
329		10	
330		10	
331		10	
332		10	
333		10	
334		10	
335		10	
336		10	
337		10	
338		10	
339		10	
340		10	
341		10	
342		10	
343		10	
344		10	
345		10	
346		10	
347		10	
348		10	
349		10	
350		10	
351		10	
352		10	
353		10	
354		10	
355		10	
356		10	
357		10	
358		10	
359		10	
360		10	
361		10	
362		10	
363		10	
364		10	
365		10	
366		10	
367		10	
368		10	
369		10	
370		10	
371		10	
372		10	
373		10	
374		10	
375		10	
376		10	
377		10	
378		10	
379		10	
380		10	
381		10	
382		10	
383		10	
384		10	
385		10	
386		10	
387		10	
388		10	
389		10	
390		10	
391		10	
392		10	
393		10	
394		10	
395		10	
396		10	
397		10	
398		10	
399		10	
400		10	
401		10	
402		10	
403		10	
404		10	
405		10	
406		10	
407		10	
408		10	
409		10	
410		10	
411		10	
412		10	
413		10	
414		10	
415		10	
416		10	
417		10	
418		10	
419		10	
420		10	
421		10	
422		10	
423		10	
424		10	
425		10	
426		10	
427		10	
428		10	
429		10	
430		10	
431		10	
432		10	
433		10	
434		10	
435		10	
436		10	
437		10	
438		10	
439		10	
440		10	
441		10	
442		10	
443		10	
444		10	
445		10	
446		10	
447		10	
448		10	
449		1	

25	18,24	
LOTH 1 A=300,00m ²	17	LOTH 21 A=184,00m ²
LOTH 2 A=250,00m ²	22,23	17
LOTH 3 A=250,00m ²	15	LOTH 22 A=159,23m ²
LOTH 4 A=350,00m ²	10	LOTH 21 A=210,00m ²
LOTH 5 A=250,00m ²	10	LOTH 20 A=250,00m ²
LOTH 6 A=250,00m ²	10	LOTH 19 A=250,00m ²
LOTH 7 A=250,00m ²	10	LOTH 18 A=250,00m ²
LOTH 8 A=250,00m ²	10	LOTH 17 A=250,00m ²
LOTH 9 A=250,00m ²	10	LOTH 16 A=250,00m ²
LOTH 10 A=250,00m ²	10	LOTH 15 A=250,00m ²
LOTH 11 A=250,00m ²	10	LOTH 14 A=250,00m ²
LOTH 12 A=100,00m ²	15	LOTH 13 A=100,00m ²
	25	
		KUFA 4
		KUFA 1 A=250,00m ²
		20,07
		LOTH 2 A=257,88m ²

R U A R	
23	23
L OT R 1 A=300,00m ²	L OT R 14 A=300,00m ²
L OT H 3 A=120,00m ²	L OT H 11 A=250,00m ²
L OT R 2 A=220,00m ²	L OT P 12 A=220,00m ²
L OT H 4 A=250,00m ²	L OT P 11 A=230,00m ²
L OT H 5 A=250,00m ²	L OT H 10 A=150,00m ²
L OT H 6 A=210,00m ²	L OT P 9 A=230,00m ²
L OT P 7 A=300,00m ²	L OT P 8 A=300,00m ²